

# Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)



**Experiência do SASOP no acompanhamento aos grupos da agricultura familiar no PNAE de Remanso**

# Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

## Experiência do SASOP no acompanhamento aos grupos da agricultura familiar no PNAE de Remanso

Realização: SASOP - Serviço de Assessoria a Organizações Populares Rurais

### Missão

O SASOP - Serviço de Assessoria a Organizações Populares Rurais - é uma organização da sociedade civil, criada em 1989, com a missão de contribuir para o desenvolvimento rural sustentável a partir do fortalecimento da agricultura familiar, com base na Agroecologia, e favorecer o protagonismo e conquista da cidadania por agricultores e agricultoras, pescadores e pescadoras artesanais, comunidades tradicionais e suas organizações.

Coordenação Executiva: Carlos Eduardo Leite, Luciana Rios, Luciano Lima, Márcia Muniz

Pesquisa e Produção: Luciana Rios

Redação e edição: Luciana Rios

Revisão: Bruno Machado

Apoio Técnico: Francisco José Vieira

Documento Referência: Diagnóstico do Projeto Comida de verdade nas escolas do Campo e da Cidade, uma ação da Articulação Nacional de Agroecologia (ANA), do Fórum Brasileiro de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (FBSSAN), da Associação Brasileira de Agroecologia (ABA) e da Conferência dos Religiosos do Brasil (CRB).

Diagramação: Felipe Miranda

[www.sasop.org.br](http://www.sasop.org.br)

## APRESENTAÇÃO

### Compartilhando nossa experiência

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é uma ação do governo federal que garante a alimentação a todos os estudantes dos ensinos infantil, fundamental e médio, nas escolas públicas e filantrópicas. Ele é executado a partir do Fundo Nacional de Desenvolvimento para a Educação (FNDE), que repassa recursos financeiros para todos os estados e municípios e foi instituído pela Lei nº 11.947 de 2009. Em seu Artigo 14, ela determina que, no mínimo, 30% dos recursos repassados pelo FNDE aos governos estaduais, municipais e do Distrito Federal, no âmbito do Programa, sejam utilizados na compra de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar.

O PNAE também visa promover hábitos alimentares saudáveis, o que inclui tanto oferta de produtos mais saudáveis, nutritivos e seguros, como o respeito à cultura e às tradições de cada região. Isto proporciona Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) para os estudantes e geração de renda para famílias agricultoras, pescadoras e de comunidades tradicionais. Em 2019, o PNAE completou 10 anos e mostrou nesse período seu enorme potencial de realizar mudanças significativas no campo da SAN e da agricultura familiar, mesmo em tempos de retrocessos nos direitos e tentativas de destruição de políticas públicas de apoio a agricultura familiar em nível nacional.

Enquanto o agronegócio tem historicamente recebido inúmeros benefícios, programas e isenções fiscais, por parte dos governos, a agricultura familiar vem sofrendo constantemente com a desestruturação de programas de fortalecimento da segurança alimentar por parte do poder público. Problemas no acesso à terra e ao território, à manutenção da agrobiodiversidade, às tecnologias sociais de produção, poucas políticas públicas adequadas à forma de produção e de viver das comunidades, falta de mercados e legislação apropriados, assim como o próprio avanço do agronegócio, são algumas dessas dificuldades. Além desse contexto, nos últimos quatro anos o Brasil vem colocando o Direito Humano à Alimentação em ameaça, com aceleração do crescimento na taxa de desemprego, falta de desenvolvimento econômico, corte de recursos para as políticas sociais e do apoio à agricultura familiar.

O PNAE é um programa estratégico, nesse sentido, para o fortalecimento da economia do campo e garantia do direito à alimentação saudável e adequada para milhares de pessoas. Essa cartilha visa apresentar a experiência da implementação do PNAE no município de Remanso, no território do Sertão do São Francisco - Bahia, bem como a participação do SASOP no acompanhamento aos grupos que acessam o programa.

## Você sabe o que é Segurança Alimentar e Nutricional?

O conceito de Segurança Alimentar e Nutricional, de acordo com a Lei Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (LOSAN/2006), é o direito de acesso que todos têm a alimentos de qualidade, de forma regular e permanente, em quantidade suficiente, sem comprometer outras necessidades básicas. Isso significa promover práticas alimentares saudáveis, que respeitem a diversidade de costumes e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis. A Lei se baseia no Direito Humano à Alimentação, incluído na Constituição Brasileira em 4 de fevereiro de 2010 pela PEC 047/2003. Trata-se de um direito fundamental, inerente à dignidade da pessoa humana e indispensável à realização efetiva dos direitos consagrados na Constituição Federal, devendo o poder público adotar políticas e ações que se façam necessárias para promover e garanti-lo à população.

Esse direito implica em erradicar a fome a partir da Soberania Alimentar dos Povos, respeitando a autodeterminação de cada povo em definir suas próprias políticas e estratégias sustentáveis de produção, distribuição e consumo de alimentos. Ele respeita as culturas e a diversidade dos modos camponeses, pesqueiros e indígenas para a comercialização e gestão dos espaços rurais, nos quais a mulher desempenha um papel fundamental.

### Comida de Verdade

Pensando nisso, o manifesto à sociedade brasileira, elaborado durante a 5ª Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, valorizou o conceito de “Comida de Verdade”, que é aquela saudável para o ser humano e para o planeta. De acordo com o documento, a comida de verdade contribui para a redução dos efeitos das mudanças climáticas; garante os direitos humanos, o direito à terra e território; respeita o direito das mulheres, a diversidade dos povos indígenas, comunidades quilombolas, povos tradicionais de matriz africana, povos de terreiro, povos ciganos, povos das florestas e das águas, demais povos e comunidades tradicionais e camponeses, desde a produção ao consumo; protege e promove as culturas alimentares, a sociobiodiversidade, as práticas ancestrais, o manejo das ervas e da medicina tradicional, e a dimensão sagrada dos alimentos.

A Comida de Verdade é produzida pela agricultura familiar, com base agroecológica e com o uso de sementes crioulas e nativas; é produzida por meio do manejo adequado dos recursos naturais, levando em consideração os princípios da sustentabilidade e os conhecimentos tradicionais e suas especificidades regionais. É livre de agrotóxicos, de transgênicos, de fertilizantes e de todos os tipos de contaminantes; comida de verdade garante a soberania alimentar; protege o patrimônio cultural e genético; reconhece a memória, a estética, os saberes, os sabores, a

identidade, os ritos envolvidos, as tecnologias autóctones e suas inovações. É também aquela que considera a água alimento; é produzida em condições dignas de trabalho; é socialmente justa; não está sujeita aos interesses de mercado. Comida de Verdade é caracterizada pelos alimentos in natura e minimamente processados, em detrimento de produtos ultraprocessados; precisa ser acessível física e financeiramente, aproximando a produção do consumo; deve atender a necessidades alimentares especiais; promove hábitos alimentares saudáveis no campo, na floresta e na cidade; reconhece o protagonismo da mulher, respeita os princípios da integralidade, universalidade e equidade.

A comida de verdade é a única capaz de acabar com a fome do mundo. Por isso o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é uma conquista. Ele garante que um percentual dos recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) seja destinado a compra de produtos da agricultura familiar. Assim, estados e municípios podem adquirir alimentos saudáveis, produzidos por agricultores e agricultoras locais. São frutas, legumes, verduras e muitos outros alimentos saborosos que chegam às escolas melhorando a qualidade das refeições servidas a estudantes da rede pública e gerando renda para as famílias agricultoras. Por isso que agricultura familiar é saúde na alimentação escolar!

### O PNAE NA PRÁTICA

O PNAE é executado nos municípios por meio de Chamadas Públicas. O primeiro passo é verificar o orçamento disponível e enviado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). Depois de mapear os produtos e potenciais fornecedores e articular com os atores locais a elaboração da chamada, é preciso elaborar o cardápio escolar com a/o nutricionista do município e definir os preços e as quantidades de aquisição dos gêneros da agricultura familiar, compatíveis com os preços praticados no mercado local (§ 1º do art. 14 da Lei no 11.947/2009).

Só então a Chamada pública é amplamente divulgada e aberta para recebimento de propostas por, no mínimo, 20 dias. O passo seguinte é a elaboração do projeto de venda por parte dos/as agricultores/as. Depois da seleção do projeto, o/a agricultor/a precisa organizar amostras dos produtos para apresentar para o controle de qualidade. Tudo sendo aprovado, é hora de assinar o contrato e seguir com o cronograma de entrega.

A escolha dos fornecedores devem seguir alguns critérios, no sentido de valorizar, primeiramente, a produção local, de comunidades e povos tradicionais, que sejam orgânicos ou agroecológicos. Para garantir que tudo ocorra conforme a lei, existe o Conselho de Alimentação Escolar. Sua função é: fiscalizar a aplicação dos recursos federais transferidos ao PNAE; acompanhar e monitorar a execução do programa zelando pela qualidade dos produtos adquiridos, em todos os níveis, até o recebimento da refeição pelas escolas; e comunicar à entidade executora a ocorrência de irregularidades. Em Remanso, o controle social também é feito através de encontros mensais com representações de fornecedores, parceiros, entidades de apoio e órgão executor para discutir melhorias na execução dos contratos conforme descreve a lei.

## PNAE EM REMANSO

A venda de produtos oriundos da agricultura familiar local para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) de Remanso é realizada por grupos informais e formais, com ampla presença de mulheres em suas composições, que chegam a compreender cerca de 95% dos grupos favorecidos. Ela conta com o envolvimento de povos e comunidades tradicionais das áreas de fundos e fechos de pasto, pescadoras(es) artesanais e agricultoras(es) urbanas. Assim, importa destacar as associações de agricultoras(es) e pescadoras(es) artesanais, que trabalham com o beneficiamento do pescado e de frutas, com ampla presença de jovens, além das horticultoras que compõem os grupos informais.

A experiência se inicia com a assessoria realizada pelo Serviço de Assessoria a Organizações Populares Rurais (SASOP), que atua com estratégias de intervenção em desenvolvimento de sistemas de produção agroecológicos, no fortalecimento dos processos organizativos comunitários e territoriais e com a disseminação de experiências com potencial de se traduzirem em políticas públicas para o campo e a cidade sob a ótica da garantia da segurança alimentar e nutricional das famílias.

O município vem executando o programa desde o início, em 2009. Desde então, o SASOP vem assessorando os grupos da agricultura familiar para acesso a essa política tão importante em suas vidas. No entanto, somente em 2016 afina-se o diálogo entre a Secretaria de Educação de Remanso e as/os agricultoras/es e pescadoras/es artesanais visando a articulação e inserção dos produtos na alimentação escolar, através do PNAE. Neste período, compõem a chamada pública alguns itens como o peixe em conserva, feijão, tapioca e sequilhos. Já em

2017, com os grupos mais articulados e fortalecidos pela experiência do ano anterior e mantendo parceria com o SASOP, consegue-se incluir na chamada pública uma maior variedade de produtos da agricultura familiar e pesca artesanal local.

## Como acontece

O primeiro passo acontece quando o SASOP e os agricultores se reúnem e convidam a secretaria de educação para apresentar os produtos que podem ser entregues. Esse mapeamento é uma atividade do poder público. Entretanto, o SASOP vem se antecipando para garantir que esses alimentos sejam contemplados na chamada pública. Nessa reunião, os agricultores apresentam os produtos e os preços para a secretaria, para a nutricionista e a equipe de licitação que elabora a chamada. Da reunião, participam ainda parceiros locais, como o Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais, a APLB Sindicato e a Secretaria de Agricultura. A partir da apresentação, a nutricionista avalia o que é possível e os grupos podem fazer uma estimativa das quantidades a serem entregues a partir do que produzem. Além das hortaliças, verduras, raízes, tubérculos e mel, o pescado também tem sido comprado em bastante quantidade.

Quando a chamada pública é lançada pela prefeitura, o SASOP mobiliza as famílias para elaborar os projetos de venda. A prioridade é a garantia da regionalização dos alimentos fornecidos para alimentação escolar. Por isso, todos os grupos em dias com as obrigações exigidas na chamada pública garantem seu contrato de fornecimento para o PNAE. Atualmente, estão envolvidos três grupos formais e outros dez grupos informais. Todos tem espaço na comercialização.

Em seguida vem a etapa da contratação e, só então, os grupos organizam junto à secretaria de Educação o cronograma de entrega para o ano letivo inteiro. São ao todo nove parcelas que o FNDE (Fundo Nacional pelo Desenvolvimento da Educação) envia para a prefeitura e, desse recurso, os grupos tem tido acesso aos 30% obrigatórios para a agricultura familiar, somando cerca de R\$ 24 mil reais mensais. As entregas são realizadas conforme acordos firmados, necessidades e natureza do alimento, sendo diretamente na escolas ou depósitos de distribuição do município.

Os grupos das hortas fazem rodízio para garantir as quantidades e a diversidade dos produtos contratados. Essa organização do calendário de entrega já é previamente escalada entre eles. Se acontecer algum problema, os grupos se comunicam e resolvem com antecedência. Antes, a maior parte dos alimentos fornecidos eram da zona rural, mas, hoje, muitos grupos da zona urbana de Remanso vem participando a partir das hortas urbanas e comunitárias.



## Alguns dados

No que tange ao implemento do PNAE no município de Remanso, os principais setores municipais envolvidos em sua execução são a Secretaria de Educação, o setor de compras da Prefeitura e a Secretaria de Agricultura. A partir do diagnóstico feito pelo projeto “Comida de Verdade nas Escolas do Campo e da Cidade”, desenvolvido pela Articulação Nacional de Agroecologia (ANA), juntamente com o Fórum Brasileiro de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (FBSSAN), a Associação Brasileira de Agroecologia (ABA), a Conferência dos Religiosos do Brasil (CRB) e outras organizações parceiras, foi possível levantar dados do FNDE e identificar 11 escolas municipais que atendem, cada, de 21 a 112 estudantes na modalidade de ensino creche, e outras 4 escolas que atendem, cada, entre 11 a 15 estudantes na mesma modalidade (FNDE, 2019).

Número de escolas atendidas pelo PNAE		Número de estudantes	Número de professores	Número de merendeiras
Urbano	22	5.162	299	151 em média
Rural	73	2.885	231	
<b>Total</b>	<b>95 escolas</b>	<b>8.047 estudantes</b>	<b>530 professores</b>	<b>151 em média</b>

Fonte: Informações cedidas pela diretoria administrativa da Secretaria Municipal de Educação de Remanso, com base no Censo Escolar 2019.

Em 2019, cerca de 172 famílias acessaram o mercado institucional do PNAE, destas em torno de 95% do público diretamente atendido são mulheres, que estão à frente dos projetos de venda apresentados, das associações e das hortas comunitárias fornecedoras, bem como dos processos produtivos da agricultura familiar, apicultura e pesca artesanal local. Destaca-se também a presença de jovens nas associações que trabalham com o beneficiamento de frutas e pescado. Cabe destacar que as/os agricultoras/es e pescadoras/es artesanais participam da chamada pública organizados como grupos informais ou formais, reflexo dos arranjos institucionais desenvolvidos para potencializar sua participação no circuito de comercialização institucional com maior capacidade competitiva. Apesar das chamadas públicas realizadas entre 2017 e 2019 terem sido planejadas junto aos fornecedores da agricultura familiar, apicultura e pesca artesanal local durante as reuniões de monitoramento do PNAE, com definição de produtos, valores e cronograma de entrega, é possível identificar que existe ainda uma variedade de gêneros

alimentícios in natura e seus beneficiamentos (inclusive itens de origem animal), que podem ampliar este mercado institucional para as famílias e associações produtoras. Segundo relato dos próprios participantes das chamadas, há potencial produtivo para oferta de frutas nativas como o umbu, jenipapo e tamarindo em forma de polpa, assim como de frutas in natura, como a melancia, o melão, a manga, o mamão; da produção de jiló e berinjela; de beneficiados como pão de queijo, sequilhos, almôndega e hambúrguer de peixe; além de carnes de caprino e ovino. Agrega-se a este fato a potencialidade do município possuir Lei que institui e regulamenta o Sistema de Inspeção Municipal, Vigilância Sanitária instalada e em atividade, o que estrutura e fortalece a comercialização dos produtos.

## Em 2020, a Prefeitura de Remanso não adquiriu produtos da Agricultura Familiar

Em 2020, por conta da pandemia causada pelo novo coronavírus, a Prefeitura de Remanso se recusou a comprar de agricultores familiares os 30% da merenda escolar garantidos por lei. A alegação era de que, em virtude da suspensão das aulas, a nova resolução que orientou a distribuição de cestas básicas às famílias dos alunos não a obrigava a cumprir a regra dos 30% do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Esse argumento se refere à Lei nº 13.987, publicada em 7 de abril de 2020, que autorizou em caráter excepcional – durante o período de suspensão das aulas, em razão de situação de emergência ou calamidade pública – a distribuição dos alimentos adquiridos com recursos do PNAE às famílias dos estudantes. O ponto em questão é que a lei original (11.947/2009) determina que dessa compra, o percentual mínimo de 30% seja oriundo das famílias produtoras agrícolas locais, o que faz deste um importante mecanismo para a comercialização dessa produção e garante certa estabilidade econômica às populações rurais. A perda desse canal de comercialização representou um impacto negativo muito significativo para as famílias produtoras. Além disso, a ação apresenta resultados ainda mais interessantes quando se leva em conta, além da renda, a promoção de saúde para a população, tendo em vista que são produtos frescos, de origem agroecológica, boa qualidade e procedência garantida.

## A importância de Políticas Públicas Integradas

Para garantir que a agricultura familiar acesse o PNAE é necessário contar com outras políticas públicas estruturantes, que envolvem ações como a regularização fundiária, construção de infraestrutura de captação e armazenamento de água da chuva e outras formas de acesso hídrico, assessoria técnica, fortalecimento organizativo das comunidades e grupos de mulheres, dentre outras.

No contexto da experiência de acesso ao mercado institucional do PNAE no município de Remanso, uma importante característica está expressa na atuação de mulheres na gestão de associações, especialmente nas que têm foco no beneficiamento de frutas e pescado. Um exemplo de como sua efetiva participação em iniciativas econômicas coletivas é capaz de gerar circuitos de produção e consumo de alimentos agroecológicos.

Em Remanso, o papel das mulheres no acesso ao PNAE merece destaque. Sua atuação na Associação de Pescadores e Pescadoras de Remanso (APPR) e na Colônia de Pesca Z-41 ressalta a importância econômica feminina na agricultura familiar e cumpre ainda o papel de estimular outras famílias produtoras do município. Integrantes da associação relatam que a história do grupo se confunde com a atualização da Lei que regulamenta o PNAE (Lei nº 11.947/09), que ao longo dos 10 anos foram se consolidando enquanto associação e ganhando autonomia.

A APPR é composta por 206 membros, mas para acesso ao PNAE, 28 mulheres se organizam no beneficiamento do pescado oriundo da pesca artesanal realizada no rio São Francisco. As principais espécies beneficiadas neste trabalho são a pescada, a tilápia e o tucunaré, das quais se produz o filé (pacotes de 1Kg) e a conserva (peixe cozido em molho de tomate empacotados em embalagens de 5Kg) fornecidos na alimentação escolar, e ainda linguiça, almôndega e hambúrguer.

As pescadoras apontam que atualmente estão inseridas em diversos espaços de mobilização e controle social com o intuito de firmarem sua participação na construção de políticas públicas e ampliar as possibilidades de pautar seus pleitos e demandas específicas. O grupo tem representação no Conselho de Alimentação Escolar (CAE), Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), Rede de Mulheres de Remanso, Conselho Pastoral da Pesca (CPP) - estadual e nacional, Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA), e na Articulação do Semiárido Brasileiro (ASA) local.

Na trajetória da APPR, o SASOP apoiou a organização do grupo para se constituir enquanto associação, tendo participado na elaboração de projetos para aquisição de equipamentos, na parceria com o Movimento de Pescadores da Bahia (MOPEBA) para a estruturação do local de beneficiamento dos pescados, e na interlocução para a participação no PAA e PNAE.

## Monitoramento - um diferencial na execução do PNAE

Ao longo dos anos de acompanhamento dos grupos, o SASOP percebeu a necessidade de um monitoramento e sistematização de todo esse processo de diálogo, articulação e controle social da execução do programa no município. Havia dificuldade dos grupos acompanharem a execução de seus contratos e diversas reclamações de agricultores e agricultoras, como o fato do pagamento demorar até 3 meses para sair, da diminuição na quantidade dos produtos solicitados e troca das entregas, e da priorização dos grandes comerciantes pelo poder público, entre outras questões. Foi então que, em 2018, iniciou-se a proposta de monitoramento junto aos atores locais e parceiros, com encontros mensais.

Foram criadas ali algumas estratégias de enfrentamento aos entraves identificados, como a criação de uma comissão de monitoramento da execução dos 30% de aquisição de produtos da agricultura familiar, composta por representantes dos diversos segmentos da sociedade civil organizada e poder público local: representantes do sindicato de trabalhadores rurais e de professores, representantes das secretarias municipais de educação e agricultura, representantes do Conselho de Alimentação Escolar (CAE), pais de alunos, representantes das organizações econômicas das/os agricultoras/es e pescadoras(es) artesanais e representantes das famílias horticultoras que compõem os grupos informais de venda. A comissão teve como objetivo facilitar o diálogo entre as partes envolvidas no processo de comercialização e buscou assegurar o cumprimento de direitos e deveres de ambas, além de colaborar na construção coletiva da chamada pública, definindo produtos e logísticas de entrega.

As reuniões de monitoramento da execução do PNAE iniciaram-se em 2018 com o objetivo de fortalecer os processos de controle social sobre o cumprimento do disposto na Lei 11.947/2009 - a aquisição dos produtos da agricultura familiar pelo programa no município de Remanso. Mas, além disso, este se constituiu em um espaço favorável para promover momentos de formação dos agentes sociais sobre a execução de políticas públicas para a agricultura familiar, horticultores urbanos e pescadoras e pescadores artesanais. As reuniões também passaram a possibilitar uma maior integração da sociedade civil organizada com a administração pública na busca por soluções para os desafios com maior eficiência. Os encontros acontecem uma vez por mês. Inicialmente, eles eram restritos aos grupos de fornecedores, mas logo passaram a participar também a Secretaria de Agricultura, o Sindicato dos Profissionais em Educação no Município (APLB), o Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Remanso (STR), a Rede Mulher do Sertão do São Francisco, o CAE e o Instituto Regional da Pequena Agropecuária Apropriada (IRPAA). Os principais assuntos pautados nas reuniões são: balanço da execução dos contratos de fornecimento quanto aos avanços e problemas enfrentados; momentos de capacitação dos grupos com assuntos diversos, como estudos sobre a Lei do PNAE e alterações surgidas, análise de conjuntura, entendimento dos contratos fir-

mados quanto aos seus direitos e deveres, associativismo e cooperativismo; apreciação de editais disponíveis para categoria; e outros assuntos de interesse do coletivo.

Cada reunião realizada é registrada com lista de presença, fotografias e ata, que são utilizadas pelo coletivo como instrumento para cobrança do cumprimento dos acordos firmados. É essa mesma comissão que, anualmente, antes do lançamento do certame, participa da reunião para planejamento da chamada pública. Desse modo, podem acompanhar melhor o processo, desde o início, já que é neste momento que é realizado o mapeamento dos produtos da agricultura familiar local, discutidos os preços que serão praticados e estabelecido o cronograma de entrega.

No que tange a realização das reuniões, as principais dificuldades encontradas têm sido a impossibilidade de garantir a participação e envolvimento de todos os parceiros locais e territoriais que têm atuado para o fortalecimento do grupo. Junto a isso, garantir a presença do maior número de agricultoras/es, apicultoras/es e pescadoras/es que já fornecem para o programa mostrou-se outro desafio, e a participação acaba ficando restrita a representações desses grupos (em geral os que apresentam o projeto de vendas), o que não é o ideal. Há ainda atrasos das/os fornecedoras/es na apresentação das prestações de contas, que deve ser anterior à realização das reuniões, o que compromete o acompanhamento do uso do recurso financeiro na aquisição dos produtos da agricultura familiar e a consequente definição sobre o alcance do percentual mínimo de 30%. Isso também dificulta a identificação das reais discontinuidades e fragilidades no cumprimento dos acordos e contratos firmados.



## Entre os avanços alavancados estão:

- **O melhor entendimento sobre os processos agroecológicos na produção e comercialização de produtos de base familiar;**
- **O fortalecimento do controle social acerca da execução das políticas públicas para a agricultura familiar;**
- **A melhoria da alimentação dos escolares devido à regionalização dos alimentos servidos;**
- **A geração de renda assegurada para os/as agricultores/as familiares locais;**
- **Maior envolvimento e empoderamento da mulher pescadora artesanal e trabalhadora rural;**
- **Visibilidade do PNAE como mercado institucional;**
- **O fortalecimento da SAN no município;**
- **Facilidade de diálogo com a gestão pública;**
- **Agricultores/as conscientes de seus direitos;**
- **Alcance de mais de 90% de beneficiárias mulheres;**
- **e Fornecimento de alimentos saudáveis para as escolas.**

Apesar das conquistas institucionais, as mudanças de gestão municipal são sempre um contratempo a ser considerado. Quando um/a novo/a gestor/a chega, é necessária a apropriação de todos os procedimentos da execução do programa e uma nova sensibilização para o cumprimento da lei. Outra dificuldade é a diversificação dos produtos, que há oito anos seguem sendo os mesmos. Há ainda necessidade de estrutura para beneficiá-los, especialmente, quando se trata de alimentos de origem animal.

Outro desafio importante é a garantia da regionalização de 50% dos produtos que são servidos nas escolas, dentro dos 30% da compra pelo PNAE, mantendo a diversidade e o controle social, tendo em vista que o conselho de alimentação escolar não tem cumprido seu papel para este fim. É importante promover formação para merendeiras, pais, mães e representantes dos grupos para que o CAE tenha de fato efetividade.





